



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
ESTADO DA BAHIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 – SEPROJE
Processo Administrativo nº 3.921/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.921/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2026-SEPROJE

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto na Lei Federal de nº 14.133/2021, especificadamente **alínea “f”, inciso III, do art. 74 c/c art. 6º, XVIII “f”, c/c com o Decreto Municipal de nº 15.263/2023, de 29 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2026-SEPROJE.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Inscrição e Participação dos servidores Marcus Rodrigues Guedes – Subsecretário, Zilton Alves Cavalcanti Filho – Secretário Adjunto e Jean Kardec Machado – Auditor Geral, na 13ª SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, a ser realizada nos dias 10 a 14 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Favorecido: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, com sede na Av José Maria de Brito, 1707 – Jardim das Nações – Foz do Iguaçu – Paraná, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal de nº 14.133/2021, especificadamente alínea “f”, inciso III, do art. 74 c/c art. 6º, XVIII “f”, c/c com o Decreto Municipal de nº 15.263/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Porto Seguro- BA, 27 de julho de 2026.

Zaqueu de Oliveira Filho
 Sec. Mun. De Projetos Especiais
 Matrícula: 43.630

ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO
 Secretário Municipal de Projetos Especiais